



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
PORTARIA PROGRAD REITORIA Nº 755, DE 06 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 5.255, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir o docente Raphael Maciel da Silva Caballero;

II - o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação	Mandato
Maria Cristina Werlang	Coordenadora	Coordenadora do Curso	-
Maria Beatriz da Fonte Kohek	Vice-Coordenadora	Vice-Coordenadora do Curso	-
Marla Narciso Godoi Biajoli	Titular	Farmacociências	05/2025 a 04/2027
Luciana Mello de Oliveira	Titular	Farmacociências	05/2025 a 04/2027
Maria Ismenia Zulian Lionzo	Titular	Farmacociências	05/2025 a 04/2027
Kellen Cristhinia Borges de Souza	Titular	Farmacociências	10/2024 a 09/2026
Mauricio Schüler Nin	Titular	Farmacociências	05/2025 a 04/2027
Thaís Casagrande Paim	Titular	Métodos Diagnósticos	05/2025 a 04/2027

Fulvia da Silva Spohr	Titular	Educação e Humanidades	05/2025 a 04/2027
-----------------------	---------	------------------------	----------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA nº 727, de 18 de maio de 2026.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 06 de julho de 2026.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 06/07/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506896** e o código CRC **13A0DC57**.